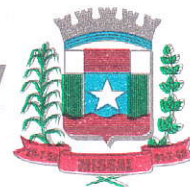


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Claudete Martins Moraes	Enfermeiro – 40 horas	2021/2022	06/02/2023 a 07/03/2023 (trinta dias)
Davi Junior Petricoski	Bioquímico – 20 horas	2022/2023	18/01/2023 a 27/01/2023 (dez dias)
Dirceu Caumo	Chefe da Divisão de Transporte Sanitário	2021/2022 2022/2023	06/02/2023 a 15/02/2023 (dez dias) 16/02/2023 a 07/03/2023 (vinte dias)
Jéssica Franciane Mendes Kunz	Médico Veterinário – PSS – 20 horas	2022/2023	23/01/2023 a 01/02/2023 (dez dias)
Kátia Regina Kogut Duarte	Dentista – PSS – 40 horas	2022/2023	30/01/2023 a 08/02/2023 (dez dias)
Nelton Vanderlei Dreher	Motorista	2021/2022 2022/2023	06/02/2023 a 20/02/2023 (quinze dias) 24/01/2023 a 02/01/2023 (dez dias)
Paulo Roberto Peres Giesta Filho	Médico – 40 horas	2021/2022	27/02/2023 a 28/03/2023 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JANEIRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal